

**= BOLETIM DE MEDIÇÃO =**

<b>SERVIÇO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO, SOB DEMANDA, DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL PROGRAMADA, NÃO PROGRAMADA, SERVIÇOS DE READEQUAÇÕES DE</b>									
<b>PRÉDIO: ESCOLA JOÃO MARINHO</b>									
EMPRESA CONTRATADA: <b>POTENZA CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP</b>		CNPJ: <b>02.760.686/0001-44</b>		REGIME DO CONTRATO: <b>EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO</b>		CNPJ DA			
PROCESSO LICITATÓRIO N.º <b>021/2022</b>		PREGÃO ELETRÔNICO Nº		VENCIMENTO DO CONTRATO:		CONTRATO : <b>078/2022</b>		R\$ <b>1.970.000,00</b>	
PRAZO: <b>12 MESES</b>		ART Nº: <b>PE20220807638</b>				VL. CONSOLIDADO CONTRATO		<b>1.970.000,00</b>	
INÍCIO: <b>04/07/2022</b>						SALDO ANTERIOR		<b>1.017.750,30</b>	
N.º DA OPERAÇÃO:						ESTA MEDIÇÃO		<b>51.938,87</b>	
FONTE DE RECURSOS: FUNDEB/FPM/FMS/FMAS		R\$ <b>1.970.000,00</b>		<b>1,00</b>		FATOR "K"		21,20%	
FONTE DE RECURSOS: RECURSOS PRÓPRIOS		R\$ <b>-</b>		<b>0,00</b>		BDI EMP.		25,00%	
FONTE TOTAL DE RECURSOS:		R\$ <b>1.970.000,00</b>		<b>1,00</b>		BDI BASE		25,00%	
						REF.		TABELA SINAPI MARÇO 2022	
						ESTA MEDIÇÃO		51.938,87	

**OBSERVAÇÕES:**

O pagamento desta medição ficará condicionado à apresentação pela contratada da:

- 1- Anotação de Responsabilidade Técnica (ART-CREA);
  - 2- Do Registro da obra perante o Cadastro Nacional de Obras (CNO) instituído pela Instrução Normativa RFB 1.845 de 22 de novembro de 2018;
  - 3- Da folha de pagamento relativa a mão de obra alocada aos serviços contratados, juntamente com as guias de FGTS e GFIP;
  - 4- Por fim, já adianto que o pagamento de cada medição só deverá ser realizado pelo setor financeiro, mediante apresentação de todos os comprovantes de pagamento das contribuições previdenciárias vinculadas ao CNO da obra, como também a devida quitação do FGTS correspondente a todo período compreendido entre a medição a ser paga e a imediatamente anterior.
  - 5- Que cada Bm seja encaminhado, antes da liquidação, para o gestor de contrato, caso não tenha sido nomeado, que seja encaminhado para o ordenador de despesas, para que seja verificado e atestado tudo acima elencado, sob pena de responsabilidade de quem liquidar este BM sem os devidos cuidados aqui referenciado.
- \* A omissão da prestação do requerido ficará de responsabilidade de cada setor competente, podendo responder administrativamente aquele que não cumprir o solicitado.

Item	Tabela	Códigos	Discriminação	Unid.	Custo		Quantidade		Financeiro				
					VI. Unitário	Previsto	Boletim 13	Acumulado incluindo o Período	Previsto	Medido no Período BM 13	Acumulado incluindo o Período	%	
<b>1.0</b>			<b>ADMINISTRAÇÃO LOCAL</b>										
1.1	COMP - 1	COMP-1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL (Engenheiro/Encarregado)	UD	239.022,96	1,00	0,02	0,05	239.022,96	4.780,45	11.951,14	●	5,00%
			<b>ESCOLA JOÃO MARINHO</b>										
<b>2.0</b>			<b>REMOÇÕES</b>										
2.1	SINAPI 04/2022	97649	REMOÇÃO DE TELHAS DE FIBROCIMENTO, METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MECANIZADA, COM USO DE GUINDASTE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M²	3,31	102,18		102,18	338,21	-	338,21	●	100,00%
2.2	SINAPI 03/2022	97665	REMOÇÃO DE LUMINÁRIAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	UND	0,95	12,00		12,00	11,40	-	11,40	●	100,00%
2.3	SINAPI 03/2022	97663	REMOÇÃO DE LOUÇAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	UND	9,10	4,00		4,00	36,40	-	36,40	●	100,00%
2.4	SINAPI 03/2022	97644	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	UND	6,89	3,00		3,00	20,67	-	20,67	●	100,00%
2.5	SINAPI 03/2022	97660	REMOÇÃO DE INTERRUPTORES/TOMADAS ELÉTRICAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	UND	0,49	10,00		10,00	4,90	-	4,90	●	100,00%
2.6	SINAPI 03/2022	97661	REMOÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	M	0,49	250,00		250,00	122,50	-	122,50	●	100,00%
2.7	SINAPI 03/2022	97645	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	m²	27,20	5,00		5,00	136,00	-	136,00	●	100,00%
2.8	ORSE 03/2022	3250	Remoção de ventilador de teto	UND	3,56	2,00		2,00	7,12	-	7,12	●	100,00%

2.9	SINAPI 04/2023	97650	REMOÇÃO DE TRAMA DE MADEIRA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	m²	5,52	102,18		102,18	564,03	-	564,03	●	100,00%
2.10	SINAPI 03/2022	97651	REMOÇÃO DE TESOURAS DE MADEIRA, COM VÃO MENOR QUE 8M, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	UND	61,15	2,00		2,00	122,30	-	122,30	●	100,00%
2.11	SINAPI 03/2022	97662	REMOÇÃO DE TUBULAÇÕES (TUBOS E CONEXÕES) DE ÁGUA FRIA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	m	0,36	10,00		10,00	3,60		3,60	●	100,00%
<b>3.0</b>			<b>DEMOLIÇÕES</b>										
3.1	SINAPI 03/2022	97622	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	m²	42,73	48,90	17,54	48,90	2.089,49	749,48	2.089,49	●	100,00%
3.3	SINAPI 03/2022	97631	DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	m²	2,48	258,40		258,40	640,83	-	640,83	●	100,00%
3.4	ORSE 03/2022	16	Demolição manual de piso cimentado sobre lastro de concreto - Rev 01	m²	19,99	136,36	60,18	136,36	2.725,83	1.202,99	2.725,83	●	100,00%
<b>4.0</b>			<b>SUPERESTRUTURA</b>										
4.1	SINAPI 03/2022	103329	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF 12/2021	m²	65,79	172,85	33,86	172,85	11.371,80	2.227,64	11.371,80	●	100,00%
4.2	COMP-3 SINAPI 03/2022	COMP-3 87878 AJUSTADA	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE A 1 M DE ALTURA, COM PREPARO MANUAL. AF 06/2014	m²	5,93	163,51	32,64	163,51	969,61	193,55	969,61	●	100,00%
4.4	COMP-4 SINAPI 03/2022	COMP-4 87831 AJUSTADA	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 COM ADITIVO A 1M ALTURA, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE NAS PAREDES INTERNAS DA SACADA, ESPESSURA DE 35 MM, SEM USO DE TELA METÁLICA DE REFORÇO CONTRA FISSURAÇÃO. AF 06/2014	m²	82,99	163,51	32,64	163,51	13.569,69	2.708,79	13.569,69	●	100,00%
<b>6.0</b>			<b>COBERTA</b>										
6.1	SINAPI 03/2022	94201	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF 07/2019	m²	47,83	153,63	153,63	153,63	7.348,12	7.348,12	7.348,12	●	100,00%
6.2	SINAPI 03/2022	92539	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF 07/2019	m²	65,36	145,10	145,10	145,10	9.483,73	9.483,73	9.483,73	●	100,00%
6.3	SINAPI 03/2022	100359	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE MEIA TESOURA DE MADEIRA NÃO APARELHADA, COM VÃO DE 5 M, PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO ICAMENTO. AF 07/2019	UN	1.240,36	6,00	6,00	6,00	7.442,16	7.442,16	7.442,16	●	100,00%
6.4	SINAPI 03/2022	92562	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM MADEIRA NÃO APARELHADA, VÃO DE 10 M, PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO ICAMENTO. AF 07/2019	UN	2.118,05	1,00	1,00	1,00	2.118,05	2.118,05	2.118,05	●	100,00%
<b>7.0</b>			<b>PISOS E REVESTIMENTOS</b>										
7.1	SINAPI 03/2022	94342	ATERRO MANUAL DE VALAS COM AREIA PARA ATERRO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF 05/2016	m³	99,35	26,80	18,11	26,80	2.662,58	1.799,22	2.662,58	●	100,00%

7.2	SINAPI 03/2022	94962	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	m³	329,92	11,54	5,11	11,54	3.807,27	1.685,89	3.807,27	●	100,00%
7.3	SINAPI 03/2022	94439	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE CONTRAPISO EM ARGAMASSA, TRAÇO 1:4 (CIM E AREIA), EM BETONEIRA 400 L, ESPESSURA 4 CM ÁREAS SECAS E AREAS MOLHADAS SOBRE LAJE E 3 CM ÁREAS MOLHADAS SOBRE IMPERMEABILIZAÇÃO, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR(CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_11/2014	m²	40,96	192,54	85,18	192,54	7.886,43	3.488,97	7.886,43	●	100,00%
<b>8.0</b>			<b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS</b>										
<b>9.0</b>			<b>INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS</b>										
9.1	SINAPI 04/2022	89957	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF_12/2014	UND	116,67	8,00	8,00	8,00	933,36	933,36	933,36	●	100,00%
9.2	ORSE 04/2022	9377	Tubo pvc rígido soldável, serie reforçada, p/esgoto e aguas pluviais, d= 100mm	M	58,14	17,00	17,00	17,00	988,38	988,38	988,38	●	100,00%
9.11	ORSE 04/2022	1678	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 50 mm (pias de cozinha,máquinas de lavar, etc...)	UND	115,16	7,00	7,00	7,00	806,12	806,12	806,12	●	100,00%
<b>10.0</b>			<b>ESQUADRIAS</b>										
10.1	SINAPI 04/2022	91316	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (PESADA OU SUPERPESADA), PADRÃO POPULAR, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UND	897,34	3,00	3,00	3,00	2.692,02	2.692,02	2.692,02	●	100,00%
10.2	SINAPI 04/2022	90846	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI OCA (PESADA OU SUPERPESADA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UND	1.108,48	1,00	1,00	1,00	1.108,48	1.108,48	1.108,48	●	100,00%
<b>11.0</b>			<b>PINTURA</b>										
11.3	SINAPI 04/2022	88485	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m²	2,56	379,85	379,85	379,85	972,41	972,41	972,41	●	100,00%
<b>12.0</b>			<b>DIVERSOS</b>										
<b>13.0</b>			<b>LIMPEZA FINAL DA OBRA</b>										
<b>TOTAL GERAL</b>										<b>52.729,81</b>	<b>155.872,39</b>		
<b>TOTAL LIQUIDADO</b>													
<b>VALOR CONTRATO</b>										R\$	1.970.000,00		
<b>TOTAL DOS SERVIÇOS SEM BDI</b>										R\$	52.729,81		
<b>DESCONTO DA PROPOSTA 21,20%</b>										R\$	11.178,71		
<b>TOTAL COM DESCONTO</b>										R\$	41.551,10		
<b>TOTAL DOS SERVIÇOS COM BDI 25%</b>										<b>R\$</b>	<b>51.938,87</b>		

**OBSERVAÇÕES:**

O pagamento desta medição ficará condicionado à apresentação pela contratada da:

- 1- Anotação de Responsabilidade Técnica (ART-CREA);
- 2- Do Registro da obra perante o Cadastro Nacional de Obras (CNO) instituído pela Instrução Normativa RFB 1.845 de 22 de novembro de 2018;
- 3- Da folha de pagamento relativa a mão de obra alocada aos serviços contratados, juntamente com as guias de FGTS e GFIP;

- 4- Por fim, já adianto que o pagamento de cada medição só deverá ser realizado pelo setor financeiro, mediante apresentação de todos os comprovantes de pagamento das contribuições previdenciárias vinculadas ao CNO da obra, como também a devida quitação do FGTS correspondente a todo período compreendido entre a medição a ser paga e a imediatamente anterior.
- 5- Que cada Bm seja encaminhado, antes da liquidação, para o gestor de contrato, caso não tenha sido nomeado, que seja encaminhado para o ordenador de despesas, para que seja verificado e atestado tudo acima elencado, sob pena de responsabilidade de quem liquidar este BM sem os devidos cuidados aqui referenciado.
- \* A omissão da prestação do requerido ficará de responsabilidade de cada setor competente, podendo responder administrativamente aquele que não cumprir o solicitado.

			ART EXECUÇÃO	ok
			DIÁRIO DE OBRAS	ok
			RELATÓRIO FOTOGRÁFICO	ok